

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 79/2020.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 17 de abril de 2020:

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula 13433, da E.M.R.I. Porto Esperança e Extensões para a Escola Municipal Almirante Tamandaré com GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR.

GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula 3698, Escola Municipal Almirante Tamandaré para a E.M.R.I. Porto Esperança e Extensões ANA MARIA DOS SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17 de abril de 2020 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de abril de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b491a34e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>